



PROCESSO Nº 985/14

PROTOCOLO Nº 12.140.036-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 699/14

APROVADO EM 18/09/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CENAP

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício Nº 1036/14-SUED/SEED, de 08/08/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 04/11/13 - NRE de Foz do Iguaçu de interesse do Centro de Educação Profissional - CENAP, do município de Foz do Iguaçu que, por sua direção, solicita o credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional - CENAP, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 603, Centro, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo CENAP – Centro de Educação Profissional S/C Ltda.

As informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativa, condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às fls. 175 a 224.

O plano de formação continuada de docentes e a proposta pedagógica estão anexados às fls. 290 a 346.



PROCESSO N° 985/14

1.2 Corpo Técnico Administrativo (fl. 237)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Adilson Antônio Scopel	-Bacharel em Medicina	-Direção
-Tânia Helena Grossmann	-Ensino Médio	-Secretária

1.3 Dados Gerais do Curso (fl. 744)

Curso: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Carga horária do curso: 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas
Regime de funcionamento: de 2ª feira a 6ª feira matutino - das 08 horas às 12 horas, noturno - das 19 horas às 22 horas e 40 minutos e finais de semana, aos sábados – matutino e vespertino - das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 19 horas
Regime de matrícula: modular
Número de vagas: 40 vagas
Período de integralização do curso: mínimo de 24 meses e máximo 60 meses para os alunos que cursarem de 2ª feira a 6ª feira e mínimo de 45 meses e máximo de 60 meses para os alunos que cursarem nos finais de semana
Requisitos de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído
Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.4 Justificativa (fl. 04)

(...) Foz do Iguaçu possui amplo mercado de trabalho em diversas áreas e o CENAP tem como objetivo contribuir na formação dos profissionais para suprir a demanda que o mercado oferece. O CENAP – Centro de Educação Profissional, tem como meta a busca pela qualidade na preparação de profissionais de nível médio, e amparado nas metas e objetivos da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, abre-se, então, o seu campo de atuação para formação dos profissionais na área da saúde.

Os objetivos estão descritos à fl. 351.



PROCESSO N° 985/14

1.5 Perfil Profissional (fl.356)

Auxiliar de Enfermagem

O Auxiliar de enfermagem exercerá atividades auxiliares de nível médio estando apto a assistir o paciente nas suas necessidades básicas de alimentação, higiene e conforto com segurança, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas em nível de sua qualificação, ministrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle híbrido, fazer curativos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, enema, aplicação de calor e frio, prestar cuidados de enfermagem no pré e pós-operatório, executar atividades de limpeza, desinfecção e esterilização, realizar anotações no prontuário do paciente, executar atividade de rotina, vinculados ao tratamento, alta, óbito, transferência, executar tratamentos prescritos ou de rotina, integrar a equipe multiprofissional, auxiliar o enfermeiro e o técnico na execução de programas de educação para a saúde.

Técnico em Enfermagem

Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde e doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etária. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

1.6 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios, com:

- Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
- Lar dos Idosos e Centro Promocional Dom Scalabrini
- Fundação de Saúde Itaipuapy
- Hospital e Maternidade Cataratas

Os termos de convênio estão anexados às fls. 448 a 457 e 751 a 754.



PROCESSO Nº 985/14

1.7 Organização Curricular

O curso apresenta carga horária de 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas.

Matriz Curricular (fl. 749)

MATRIZ CURRICULAR								
Estabelecimento: CENAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								
Município: Foz do Iguaçu – Paraná								
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM								
Forma: Concomitante e Subsequente								
Turnos: Diurno e Noturno					Carga Horária: 1800 horas			
Módulos: 07					Organização: Modular.			
Disciplinas	1º Mód.	1º Estágio	2º Mód.	3º Estágio	4º Mód.	5º Estágio	6º Mód.	7º Estágio
Anatomia e Fisiologia	40							
Língua Portuguesa	40							
Psicologia e Ética Profissional	40							
Noções de Primeiros Socorros	40							
Normas de Biossegurança I	40							
Enfermagem Fundamental I	40	60						
Enfermagem Fundamental II			100	120				
Matemática Aplicada			30					
Anatomia de Vasos e Músculos			30					
Farmacologia			40					
Nutrição			30					
Microbiologia e Parasitologia			30					
Enfermagem em Saúde Coletiva			40					
Saúde e Segurança no Trabalho			30					
Enfermagem em Clínica Médica					60	50		
Enfermagem em Clínica Cirúrgica					60	50		
Enfermagem em Pediatria					60			
Enfermagem em Obstetrícia					60			
Enfermagem em Geriatria e Gerontologia					50	50		
Biologia					40			
Normas de Biossegurança II					40			
Enfermagem em Pediatria e Obstetrícia						70		
Enfermagem em UTI							80	
Enfermagem em Pronto Socorro							60	40
Enfermagem em Saúde Mental							40	40
Noções Básicas em Administração							40	20
Enfermagem em Doenças Transmissíveis							40	
Enfermagem em UTI e Pronto Socorro								100
Total Geral	240	60	330	120	370	220	260	200
Total Geral	300		450		590		460	
Total Geral	1800 horas							

Dr. Adilson Antonio Scopel
Ato nº 01/02 em 10.02.02
RG. 3.367.842-8
Diretor

Tânia Helená Grossmann
Ato nº 03/06 em 03.04.06
RG. 3.414.086-3
Secretária



PROCESSO N° 985/14

1.8 Certificação (fl. 748)

O aluno ao concluir os módulos I, II, III, IV e V, receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem;

O aluno ao concluir o curso e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.

1.9 Critérios de Avaliação (fl. 443)

(...)

A média para aprovação é de 6,0 (seis vírgula zero).

Os critérios de aproveitamento e experiências anteriores estão descritos à fl. 444.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl. 445.

1.10 Coordenação de Curso e Estágio (fls. 458)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Vanda Maria Paes Scopel	-Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia -Especialização em Administração Hospitalar -Especialização em Controle de Infecção Hospitalar -Especialização em Unidade de Terapia Intensiva	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio

O Plano de Estágio está anexado à fl. 417 e as práticas profissionais estão descritas à fl. 438.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 542.

1.11 Comissão de Verificação (fl.724)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 164/14, de 30/07/14, do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandro Márcio Tonhato, licenciado em Geografia; Márcio Cezar Diehl, tecnólogo em Processamentos de Dados e como perita, Jaqueline Mafioletti Zatta, bacharel em Enfermagem, emitiu o laudo técnico favorável ao credenciamento da instituição de ensino e autorização para funcionamento do curso.



PROCESSO N° 985/14

1.12 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 234/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o credenciamento da instituição de ensino e autorização para funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Consta à fl. 750, o Certificado de Aprovação de Projetos do Corpo de Bombeiros, com validade de 24 meses, a partir de 28/10/13.

Fora apensadas ao processo as fls. 751 a 754, constando o termo de cooperação técnica com o Hospital e Maternidade Cataratas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades escolares. O prédio de quatro andares, mais subsolo, localizado no centro da cidade, com elevadores e banheiros adaptados para portadores de deficiência. O laboratório de Enfermagem é equipado com duas camas hospitalares, com boneco adulto e outro com idade infantil, possui os materiais necessários, além de aparelho de esterilização, pia de lavagem, entre outros. A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico adequado para o curso.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis ao credenciamento do Centro de Educação Profissional - CENAP, mantido pelo CENAP – Centro de Educação Profissional SC Ltda, município de Foz do Iguaçu, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de dez anos e pela autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 24 meses, carga horária de 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 24 ou 45 meses, de acordo com o regime de matrícula, 40 vagas, presencial, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.



PROCESSO N° 985/14

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada;

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

d) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento e autorização para funcionamento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 985/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE